

PORTARIA Nº0395/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080532/2025-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0395/2026-GS DE 05 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8406/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	300.620-1-9	01 Revólver Cal. 38; 14	684,00	68,40
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	Policial Militar	301.130-1-2	Munições Cal. 38;		68,40
TIAGO MADEIRO FERREIRA	Policial Militar	306.644-1-8			68,40
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	Policial Militar	307.437-1-7			68,40
RHAFEL GUEDES RICARDO	Policial Militar	307.716-1-3			68,40
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	Policial Militar	308.666-9-X			68,40
VICTOR HUGO COSTA FURTADO	Policial Militar	300.132-9-8			68,40
PAULO CÉSAR ALVES DA SILVA	Policial Militar	301.302-1-9			68,40
EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	Policial Militar	308.987-5-3			68,40
GABRIEL LUIZ TOMAZ DE LIMA	Policial Militar	308.815-1-6			68,40

*** **

PORTARIA Nº0417/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029537/2025-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0417/2026-GS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-72/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Filipe Magalhães Viana	Policial Civil	300.110-3-1	01 pistola cal.9;01 carregador;	1.782,00	254,57
André Luiz da Silva	Policial Civil	404-643-1-X	36 munições cal.9		254,57
Douglas Alexandre Lima	Policial Civil	300.106-0-4			254,57
Adriano Maia Araújo Feijó	Policial Civil	167.817-1-1			254,57
Arlon Assunção Silva	Policial Civil	301.244-9-9			254,57
Mauro Henrique Bernardino do Carmo	Policial Civil	300.024-1-5			254,57
Marco Apolo Peixoto Pereira de Amorim	Policial Civil	301-238-0-8			254,57

*** **

PORTARIA Nº0515/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.073661/2025-50, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0515/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1352/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAIKER SANTOS DA SILVA	Policial Militar	587.424-1-4	01 Pistola cal. 380 04	R\$ 624,00	208,00
ALEXIS DONATO SAMPAIO	Policial Militar	308.796-6-x	Munições cal. 380		208,00
DIEGO AGUIAR COSTA	Policial Militar	300.589-6-8			208,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº0521/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079207/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0521/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110 - 920 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARLÔNIO BARBOSA LOURENÇO	Policial Militar	309.326-5-X	01 Revólver cal. 38 06	R\$ 636,00	212,00
LUÍS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	Policial Militar	300.421-3-1	Munições cal. 38		212,00
HIAGO JOSÉ DE ARAÚJO	Policial Militar	300.469-3-5			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº0525/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.079011/2025-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

